

Id:09FED0BDCB2F14A4


 TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 002/2021
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, VARRIÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, CAPINA E PODA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA TOP LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, nesta ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11. CONTRATADO: TOP LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Antônio de Neiva, nº965, centro, Regeneração – PI, inscrita no CNPJ nº 20.882.762/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Sr. Anderson Jose de Sousa Santos, brasileiro, empresário, portadora de RG nº 2.210.310 SSP/PI e CPF nº 016.659.583-75, residente e domiciliado no Residencial Eduardo Costa, nº 29, CEP:64.036-400, Bairro Parque Sul, em Teresina – PI, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021, será prorrogado por mais 12(doze) meses a partir da data de assinatura.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Curralinhos - PI, 02 de fevereiro de 2024.

 PREFEITURA DE CURRALINHOS-PI
 Everardo Lima Araujo
 CPF Nº 042.613.753-11
 CONTRATANTE

 TOP LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP
 CNPJ nº 20.882.762/0001-76
 Anderson Jose de Sousa Santos
 CPF nº 016.659.583-75
 CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

CPF Nº:

2- _____

CPF Nº:

Id:10EF2C179EE1170F


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

 Pregão Eletrônico nº 012/2024
 Processo Adm. nº 035/2024
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

 AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas para atender as diversas necessidades do município de Inhuma/PI, conforme termo de referência anexo ao processo administrativo..

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - Localizado no Almoxarifado Central, na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 9997-0874, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 25 de abril de 2024.
 - Data limite para impugnação: até às 18:00 horas do dia 22 de abril de 2024.
 - Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 22 de abril de 2024 às 18h00min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
 - Data final de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 25 de abril de 2024.
 - Início da Rodada de Lances: 09h15min do dia 25 de abril de 2024.
 - Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
 - Fonte de Recursos: 500 - Orçamento não vinculado de imposto.
 - Valor Estimado: R\$ 3.542.140,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais).
- JUSTIFICATIVA: CORREÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CERTAME.

Inhuma/PI, 24 de abril de 2024.


 Rogério Martins da Silva Leal
 Agente de Contratação

Id:01AB2FEB99F31742


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000.306/2024 – PMMA
 CONCORRÊNCIA Nº: 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI

CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 36.663.303/0001-31)

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de uma piscina no Centro de Fisioterapia do Município de Miguel Alves/PI, para reabilitação física, com foco na hidroterapia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 131.595,46 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS, Transferências de Emendas e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

Miguel Alves/PI, 18 de março de 2024.



 FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Id:0B62163628B9154D


 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 30 de ABRIL de 2024, às 09h:00 min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ACESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE, PARA TENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas- PI. E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas- PI, 24 de abril de 2024.

 Ana Cristina Portela de Brito
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE